



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N°. 34/2016

“Dispõe sobre a concessão do Benefício de Auxilio Doença (sem pericia) em favor da servidora “EDITH APARECIDA MUNIZ TERÇARIOL”“.

A Diretora Executiva do PREVI-LIDER - Fundo Municipal de Previdência Social de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, da Lei Municipal nº. 2361/2010 de 08 de julho de 2010.

Resolve,

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxilio Doença sem Pericia em favor da servidora Sra. EDITH APARECIDA MUNIZ TERÇARIOL, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer, com remuneração base mensal referente o período de 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento, sendo inicio a partir de 08/03/2016 e termino em 21/04/2016, conforme processo do PREVI-LIDER nº 22/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

COLÍDER-MT, 02 de março de 2016.

Ana Rita Alves dos Santos
Diretora Executiva
Previ-Lider